



Prefeitura Municipal de Indianópolis

CEP 38490 - Estado de Minas Gerais
PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42

PROJETO DE LEI Nº 581/80

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O
DE PARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
'ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES' DO CEN
TRO ESPÍRITA 'IRMÃ HILDA' DE INDIA-
NÓPOLIS-MG, e contém outras provi-
dencias.

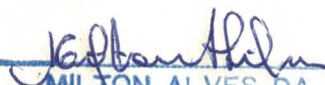
MILTON ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de
Indianópolis, Estado de Minas Gerais,:

Faço saber que a Câmara de vereadores do Mu-
nicipio de Indianópolis-MG, aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica o Departamen-
to de Assistência Social 'Adolpho Bezerra de Menezes' do Centro
Espirita 'Irmã Hilda' localizado a rua Presidente Vargas nº 1092
Indianópolis-MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrario.

Indianópolis, 01 de abril de 1.980.


MILTON ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL